



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

Lei N.º 13/97 DE 15 DE OUTUBRO DE 1997

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VARZEENSE
AO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,
DR. JOSÉ TARGINO MARANHÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, faço saber
que a Câmara de Vereadores de Várzea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Varzeense ao Governador do Estado
da Paraíba, Dr. José Targino Maranhão.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Outubro de 1997

ORLANDO AUGUSTO DAMASCENA
PREFEITO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

Lei N.º 13/97 DE 15 DE OUTUBRO DE 1997

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VARZEENSE,
AO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,
DR. JOSÉ TARGINO MARANHÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VARZEA, Estado da Paraíba, faço saber
que a Câmara de Vereadores de Varzea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Varzeense ao Governador do Estado
da Paraíba, Dr. José Targino Maranhão.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Outubro de 1997

ORLANDO AUGUSTO DAMASCENA
PREFEITO